



## RETIFICAÇÃO

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

No item 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

### **ONDE SE LÊ:**

Em caso de Eventuais dúvidas ou necessidades de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus*/Polo, nos endereços e horários constantes no **subitem nº 3.1** deste Edital.

### **LEIA-SE:**

Em caso de Eventuais dúvidas ou necessidades de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus*/Polo, nos endereços e horários constantes no **subitem nº 2.1** deste Edital.

### **ONDE SE LÊ:**

Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da **Direção-Geral do Campus Porto Velho Zona Norte e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2017/1**.

### **LEIA-SE:**

Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da **Direção-Geral do Campus Ji-Paraná**.

**FERNANDO ALVES DA SILVA**  
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO  
IFRO - *CAMPUS* JI-PARANÁ